

ID: 10CD2B3A01514



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302
e-mail: pmpalmeiradop@gmail.com

PORTRARIA Nº 47/2024

Palmeira do Piauí-PI, 01 de outubro de 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a conclusão do concurso público de edital 01/2016, com resultado devidamente homologado.

CONSIDERANDO a decisão judicial referente ao Processo nº 0801702-86.2024.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a apresentação por parte do candidato, dos documentos necessários para a posse em cargo público.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com a legislação vigente, o(a) Senhor(a) SAMARA LOPES LEAL SIQUEIRA, RG nº 3.345.079 SSP PI, CPF nº 054.302.983-28 para exercer o cargo de DIGITADOR 40 horas na Unidade Escolar Gil Pinheiro, junto a Secretaria Municipal de Educação de Palmeira do Piauí-PI, no quadro de servidores públicos do município de Palmeira do Piauí-PI, em decorrência da decisão judicial referente ao Processo nº 0801702-86.2024.8.18.0047 para convocação e posse de novo(a) servidor(a).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial das Prefeituras.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de outubro de 2024.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRO-SE

ID: CA72192869944



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, N.º 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

PORTRARIA Nº 198/2024

São Pedro do Piauí, 23 de Outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: Sr. DENNIS RANGEL DE CARVALHO SANTOS, inscrita no CPF: 006.169.593-97, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, símbolo CC1, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 16 de Outubro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, N.º 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI

ID: 62D4DE8549414



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, N.º 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 199/2024

São Pedro do Piauí, 23 de Outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: Sr. JOSÉ IRANILDO ALVES COSTA, inscrita no CPF: 009.805.263-29, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC3, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 16 de Outubro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, N.º 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI

ID: 96A59231F01B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Avenida Presidente Vargas, N.º 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI
Fone: (86) 3280-1549

Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 200/2024

São Pedro do Piauí, 23 de Outubro de 2024.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: Sr. JOÃO CARDOSO DA SILVA, inscrita no CPF: 004.353.383-31, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo CC3, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 16 de Outubro de 2024 e entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, N.º 531 – Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI